



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. REFERÊNCIA

Projeto OEI/BRA/09/001 “Fortalecimento institucional das secretarias municipais de educação na formulação e implementação da política municipal de educação infantil”.

2. ENQUADRAMENTO

Objetivo Específico 1: Elaborar planejamento técnico-pedagógico em amostra das instituições públicas de educação infantil participantes do *Proinfância*.

Resultado 1.1.: Projetos político-pedagógicos elaborados e implantados em amostra representativa das instituições de educação infantil.

Atividades:

1.1.1. Propor a estrutura operacional de elaboração dos projetos político-pedagógicos nas instituições do Proinfância incluídas na amostra;

1.1.2. Definir e estruturar o funcionamento de Grupos Técnicos para acompanhar a formulação dos projetos político-pedagógicos nas instituições do Proinfância incluídas na amostra;

1.1.3. Delinear e executar, em grupos de municípios de referência do Proinfância, pesquisas sobre formulação e implantação de projetos político-pedagógicos em instituições municipais de educação infantil;

1.1.4. Implantar, nos grupos amostrais de instituições de educação infantil do Proinfância, os projetos político-pedagógicos elaborados.

Elemento de despesa: contratação de consultores – pessoa física.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para propor processos de planejamento técnico-pedagógico e de gestão/avaliação da política de educação infantil nos municípios participantes do Proinfância em São Paulo com vistas a implantação e aprimoramento das propostas pedagógicas.

4. JUSTIFICATIVA

O Mec, cumprindo seu papel de coordenador da Política Nacional de Educação, criou, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação, o Programa Proinfância, que tem como objetivo principal a ampliação da rede pública de creches e pré-escolas. Em todo o Brasil, entre 2007 e 2008, foram contemplados 939 municípios, com a construção de 973 instituições. No estado de São Paulo estão sendo construídas **180** instituições (anexo).

Paralelamente à construção das unidades, a Coordenação Geral de Educação Infantil presta assessoramento técnico às Secretarias de Educação dos municípios conveniados, visando subsidiar a elaboração da proposta pedagógica, a solicitação de autorização do funcionamento da unidade em construção, a definição do quadro de pessoal e a organização dos espaços e ambientes da instituição.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB reconhece a educação infantil como primeira etapa da Educação Básica e determina que todos os estabelecimentos de ensino devem elaborar e executar sua proposta pedagógica. A elaboração de uma proposta pedagógica deve ser compreendida como a busca da construção da identidade da instituição. Deve ser elaborada com a participação de toda comunidade escolar, pois revela a história, as concepções, os desejos, os valores, os sonhos de todos aqueles envolvidos no trabalho educativo ali desenvolvido. Uma proposta pedagógica sintetiza e orienta o trabalho da instituição, indica as metas e objetivos e, para que sejam concretizados, prevê formas de organização, de ação e de gestão do trabalho.

As crianças de todas as raças/etnias, religiões, classes sociais, origens e locais de moradia, gêneros, independente de qualquer condição dos pais, têm direito à educação de qualidade, capaz de promover seu desenvolvimento, ampliar seu universo cultural e o conhecimento do mundo físico e social, a constituição de sua subjetividade, favorecer trocas e interações, respeitar diferenças e deficiências, promover autoestima e bem-estar. Nesse sentido, as Propostas Pedagógicas devem oferecer condições para um cotidiano planejado e organizado que atenda e beneficie às necessidades e interesses das crianças, com equipamentos suficientes, prédios adequados, docentes habilitados e qualificados.

A realidade brasileira é múltipla, diversa e desigual. O avanço nas concepções não superou a desigualdade de oportunidades educacionais entre centro e periferia, cidade e campo, capital e interior, entre bairros de um mesmo município, entre municípios, estados e regiões. A maior desigualdade é encontrada entre pobres e ricos e entre brancos e pardos. Reduzir as desigualdades de oportunidades educacionais é desafio que começa na Educação Infantil.

Com o objetivo de assegurar as dimensões pedagógicas necessárias para garantir que a implementação do Programa Proinfância seja uma estratégia viabilizadora do direito da criança à Educação Infantil, consideramos fundamental que o MEC ofereça assessoramento pedagógico e apoio técnico na elaboração e implementação do projeto pedagógico das instituições.

Tendo em vista o grande número de municípios contemplados no estado de São Paulo (180 municípios) consideramos necessária a contratação de um consultor, que resida no estado, para viabilizar esta assessoria, prestando assistência sistemática aos municípios.

5. IMPACTO PRETENDIDO

Dirigentes, professores e coordenadores pedagógicos envolvidos na construção das propostas pedagógicas, de forma que, todas as instituições de educação infantil, que participam do *Proinfância* no estado de São Paulo, passem a atuar segundo estruturas programáticas definidas de forma democrática e coletiva, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Produto 1

- ✓ Mapear e propor a organização dos municípios participantes em pólos regionais;
- ✓ Formular critérios de seleção para definir a amostra de municípios;
- ✓ Estruturar o processo de apoio técnico à elaboração das propostas pedagógicas.
- ✓ **Documento Técnico “A”**, de caráter analítico sobre a formulação e implantação das propostas pedagógicas nas instituições de educação infantil, com os respectivos pólos regionais dos municípios selecionados.

Produto 2

- ✓ Delinear e executar levantamento sobre a situação atual da formulação e implantação das propostas pedagógicas dos municípios selecionados;
- ✓ Sistematizar as principais concepções da educação infantil.
- ✓ **Documento Técnico “B”**, contendo caracterização das propostas pedagógicas dos municípios selecionados, destacando principais concepções da educação infantil que precisam ser fortalecidas tendo como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Produto 3

- ✓ Mapear os principais desafios a serem enfrentados pelos municípios;
- ✓ Avaliar o processo de implantação das propostas pedagógicas nos municípios.
- ✓ **Documento Técnico “C”**, contendo proposição de orientação apresentando os principais desafios a serem enfrentados pelos municípios e avaliação do processo de implantação das propostas pedagógicas com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância.

Produto 4

- ✓ Definir e estruturar o acompanhamento à formulação das propostas pedagógicas nos municípios selecionados;
- ✓ Apoiar o acompanhamento técnico-pedagógico;
- ✓ Propor cronograma de acompanhamento do processo.
- ✓ **Documento Técnico “D”**, contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, bem como para aprimoramento dos indicadores da qualidade na educação infantil com vistas à atualização dos documentos do MEC.

7. CABERÁ A SEB/MEC

- a. Acompanhar as atividades do consultor contratado.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente TOR.

8. CABERÁ AO CONSULTOR CONTRATADO

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos neste Termo, segundo as especificações que constam deste TOR.
- b. Cumprir todas as atividades a ele designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a ele designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.

9. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Formação acadêmica: Diploma de conclusão de nível superior em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com doutorado na área da Educação Infantil.

Experiência profissional: No mínimo de 05 anos de atuação na educação infantil, com experiência de consultoria e assessoramento técnico a política pública municipal, estadual ou federal. Autoria de no mínimo 05 publicações de textos e/ou artigos na área da educação infantil.

10. REMUNERAÇÃO

Para a realização dos produtos estão previstas viagens, sendo necessárias passagens e diárias, custeadas pelo referido projeto.

R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) pelo total de produtos entregues, com os pagamentos distribuídos em 04 (quatro) parcelas.

11. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos devem ser entregues no Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 6º andar, sala 623, CEP: 70.047-900, Brasília/DF.

12. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por produto.

13. NÚMERO DE VAGAS

Será contratado 1 (um) consultor que resida no estado de São Paulo.

14. LOCALIDADE DE TRABALHO

São Paulo.

15. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os interessados deverão apresentar, em envelope lacrado, identificado com o número do Edital, contendo Curriculum Vitae comprovado que deverá ser encaminhado para o endereço que consta do Edital de Recrutamento.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZOS

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela área técnica requisitante dos serviços.

Os pagamentos serão efetuados em 04 (quatro) parcelas, pelo **Projeto OEI/BRA/09/001**, conforme quadro a seguir:

PRODUTO	DATA DE ENTREGA	VALOR
Documento Técnico “A” , de caráter analítico sobre a formulação e implantação das propostas pedagógicas nas instituições de educação infantil, com os respectivos pólos regionais dos municípios selecionados.	20/10/2009	31.000,00
Documento Técnico “B” , contendo caracterização das propostas pedagógicas dos municípios selecionados, destacando principais concepções da educação infantil que precisam ser fortalecidas tendo como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais.	10/01/2010	38.000,00
Documento Técnico “C” , contendo proposição de orientação apresentando os principais desafios a serem enfrentados pelos municípios e avaliação do processo de implantação das propostas pedagógicas com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância.	15/04/2010	42.000,00
Documento Técnico “D” , contendo subsídios para a melhoria da	25/07/2010	33.000,00

PRODUTO	DATA DE ENTREGA	VALOR
qualidade nas instituições de educação infantil, bem como para aprimoramento dos indicadores da qualidade na educação infantil com vistas à atualização dos documentos do MEC.		
TOTAL GERAL		144.000,00

17. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de forma a apresentar resultados, aqui denominados Produtos, no prazo de **01 (um) ano**, a partir da assinatura do contrato.

18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A formação e a experiência, geral e específica, conforme as exigências do Termo de Referência.

Brasília, de agosto de 2009.

Aprovo o presente termo de referência,

RITA DE CÁSSIA DE FREITAS COELHO
Coordenadora da COEDI

De acordo,

CARLOS ARTEXES SIMÕES
Diretor do DCOCEB

Aprovado,

MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA
Secretária da SEB

ANEXO

MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO		
AGUAS DA PRATA	GUZOLANDIA	PEREIRAS
AMERICO DE CAMPOS	HOLAMBRA	PERUIBE
ANALANDIA	IGARACU DO TIETE	PIACATU
ANGATUBA	IRACEMAPOLIS	PILAR DO SUL
ANHEMBI	ITAJOBI	PINDORAMA
ANHUMAS	ITANHAEM	PIQUEROBI
ARARAQUARA	ITAPIRA	PIRACICABA
ARCO-IRIS	ITAPIRAPUA PAULISTA	PIRAJUI
ARUJA	ITAPORANGA	PRESIDENTE EPITACIO
AURIFLAMA	ITAPURA	PRESIDENTE PRUDENTE
BARAO DE ANTONINA	ITAQUAQUECETUBA	PRESIDENTE VENCESLAU
BATATAIS	ITARARE	RAFARD
BAURU	ITARIRI	RANCHARIA
BEBEDOURO	ITATIBA	REGENTE FEIJO
BOITUVA	ITIRAPUA	REGISTRO
BOM JESUS DOS PERDOES	ITU	RIBEIRAO BONITO
BRAUNA	ITUPEVA	RIBEIRAO CORRENTE
BROTAS	JABORANDI	RIBEIRAO DO SUL
BURITAMA	JERIQUARA	RIBEIRAO PRETO
BURITIZAL	JULIO MESQUITA	RIO CLARO
CACONDE	JUNQUEIROPOLIS	RIVERSUL
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	JUQUIA	RUBIACEA
CAMPINAS	LENCOIS PAULISTA	SALTO
CANDIDO MOTA	LOURDES	SANTA CLARA D'OESTE
CANDIDO RODRIGUES	LOUVEIRA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
CASA BRANCA	LUCELIA	SANTA GERTRUDES
CATANDUVA	LUIZIANIA	SANTA RITA DO PASSA QUATRO
CERQUEIRA CESAR	MARILIA	SANTO ANASTACIO
CERQUILHO	MARTINOPOLIS	SAO CARLOS
CESARIO LANGE	MATAO	SAO JOAO DA BOA VISTA
COLINA	MAUA	SAO JOAO DO PAU D'ALHO
CONCHAL	MERIDIANO	SAO JOSE DO RIO PARDO
CONCHAS	MIGUELOPOLIS	SAO JOSE DO RIO PRETO
COSMORAMA	MINEIROS DO TIETE	SAO ROQUE
CRUZALIA	MIRASSOL	SAO SEBASTIAO DA GRAMA
DOBRADA	MOMBUCA	SAO VICENTE
DOIS CORREGOS	MONTE AZUL PAULISTA	SERRANA
DOURADO	MONTE CASTELO	SERTAOZINHO
DRACENA	MORRO AGUDO	SEVERINIA
DUARTINA	MORUNGABA	SUD MENNUCCI
DUMONT	MURUTINGA DO SUL	SUZANAPOLIS
ECHAPORA	NANTES	TABAPUA
EMBU	NEVES PAULISTA	TAIUVA
EMBU-GUACU	NOVA CASTILHO	TAMBAU
EMILIANOPOLIS	NOVA GRANADA	TANABI
ENGENHEIRO COELHO	NOVA LUZITANIA	TAPIRAI
ESPIRITO SANTO DO TURVO	NOVAIS	TAQUARIVAI
ESTRELA DO NORTE	NOVO HORIZONTE	TARUMA
FARTURA	OCAUCU	TATUI
FERNANDO PRESTES	OURINHOS	TEODORO SAMPAIO
FERNANDOPOLIS	PALMITAL	TRABIJU

MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO		
FLORINIA	PARAGUACU PAULISTA	TURIUBA
FRANCA	PARANAPANEMA	TURMALINA
GARÇA	PATROCINIO PAULISTA	URANIA
GLICERIO	PAULISTANIA	URUPES
GUAIRA	PAULO DE FARIA	VALINHOS
GUARA	PEDREIRA	VARGEM GRANDE DO SUL
GUARACAI	PEDRO DE TOLEDO	VARZEA PAULISTA
GUARACI	PENAPOLIS	VIRADOURO
GUARUJA	PEREIRA BARRETO	VISTA ALEGRE DO ALTO